

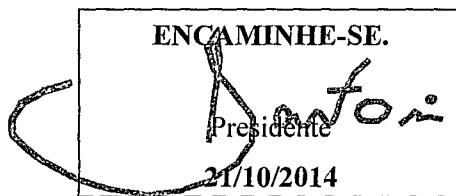


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 9903

Adaptação do passeio público para deficientes visuais na rua Sebastião Mendes Silva, na altura do nº 539 (Bairro Anhangabaú).



Considerando que na rua Sebastião Mendes Silva, na altura do nº 539, no bairro Anhangabaú, existe o Instituto Luiz Braille, importante centro de tratamento de deficientes visuais;

Considerando que o passeio público dessa região não conta com pisos táteis ou quaisquer adaptações para os deficientes visuais, aumentando a insegurança, especialmente dos pacientes do Instituto Luiz Braille,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para adaptação do passeio público para deficientes visuais no endereço acima mencionado.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2014.



'Prof. RAFAEL PURGATO'